



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01449 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2017	2
DECRETO Nº 157/2019.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01449 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRADADO – DATAMEDIA SOLUÇÕES & PESQUISAS

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 088/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de Controle de Frotas e Informações neste Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL – A presente rescisão fundamenta-se com amparo na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Estadual n.

15.608/2007 e demais Legislação Federal e Estadual pertinente, em razão de acordo entre as partes, decorrente do procedimento licitatório modalidade pregão Presencial n.033/2017.

Este Extrato de contrato entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a publicação anterior.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 11 de Novembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01449 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 157/2019.

Nomeia Servidora em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Caroline Oliveira Zini	096.040.969-66 9.622.490-7 SESP-PR	Diretora de Departamento De Turismo	CC-03

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 12 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 12 de novembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)